



CONVÊNIO Nº. 001/2016

CONVENIENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº2321650, 3º via- SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05;

CONVENIADA: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA, inscrita no CNPJ 05.914.685/0001-03, com sede no Setor Sul, Quadra nº1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro- Brasília-DF, neste ato representado por sua Chefe da Controladoria - Regional da União no Estado do Pará, Sra. **ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF 508.931.492-68.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Convênio com fundamento no art. nº 116 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Convênio, tem por objeto disciplinar o acesso as bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSULTAS.

A JUCEPA viabilizará o acesso à base de dados, conforme previsto na Cláusula Primeira, mediante utilização de terminal nas dependências da CONVENIADA para consulta “online” das informações do presente Termo, sem ônus para a JUCEPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS.

Os Departamentos Técnicos da JUCEPA e da CONVENIADA estabelecerão procedimentos, prazos e frequências para efetivação da transferência dos dados cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO.

A cessão das informações pela JUCEPA se dará sem ônus para a CONVENIADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES.

5.1. A CONVENIADA deverá fornecer e instalar em suas dependências os equipamentos necessários à operacionalização deste Convênio, que deverão ter configurações mínimas de: um microcomputador ou notebook com processador de 500MHz ou superior; memória RAM de 512 ou superior; HD a partir de 20GB ou superior; sistema operacional Windows XP ou superior; obrigatoriamente, navegador Internet Explorer 6 ou versão superior e acesso à Internet; colocando-os à disposição da JUCEPA;

5.2. A CONVENIADA se compromete a assegurar, no âmbito de suas respectivas áreas, o sigilo sobre as informações econômicas e financeiras das quais tomem conhecimento seus servidores e membros, em decorrência do presente Convênio;

5.3. A CONVENIADA deverá utilizar as informações disponibilizadas, exclusivamente para o objetivo do presente Convênio;

5.4. Será de responsabilidade da CONVENIADA decidir quais dos seus servidores e membros terão acesso ao objeto deste Convênio, devendo o número ser restringido ao mínimo possível, em decorrência do sigilo das informações;

5.5. A CONVENIADA deverá informar a JUCEPA os servidores e membros que terão acesso ao objeto deste Convênio;

5.6. Os servidores e membros da CONVENIADA que terão acesso ao objeto deste Convênio deverão assinar, previamente, o Termo de Responsabilidade – Anexo I deste instrumento e posteriormente, encaminhar 01(uma) via para o Núcleo de Recursos Tecnológicos – NRT da JUCEPA, para liberar o acesso;

5.7. A JUCEPA e a CONVENIADA deverão informar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS.

As normas para a consecução e execução deste Convênio, inclusive para a solução de dúvidas eventualmente surgidas, serão objeto de correspondência entre as partes e, quando necessário, consubstanciadas em termo de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.

7.1. De conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente CONVÊNIO terá sua vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente CONVÊNIO será publicado pela JUCEPA no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA.

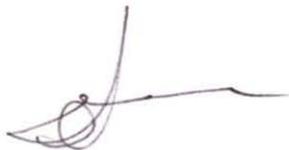
O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou por qualquer das partes, mediante aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

As partes elegem o foro de Belém do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente CONVÊNIO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas subscritas pelas partes representadas e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Belém, 19 de abril de 2016.



CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente – JUCEPA


ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARAES DA CONCEIÇÃO

Chefa da Controladoria - Regional da União /PA

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 – Declaro estar ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema, comprometendo-me a:

- Utilizar o Sistema somente para os fins previstos no Convênio Nº 01/2016, sob pena de responsabilidade funcional;
- Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- Manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- Não me ausentar do terminal sem encerra a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- Acompanhar a impressão e recolher as listagens cuja emissão tenha solicitado.
- Responder em todas as instâncias devidas, pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja habilitado.

2 – Declaro, ainda, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em Âmbitos administrativos, civil e penal.

Nome:
CPF:

-----, ----/----/----
Local data

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 005880001201449.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02290779000152. Contratado: A. S. MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 04 (quatro meses) e 16 (dezesseis dias), de 15/04/2016 até 31/08/2016, em razão das restrições orçamentárias imposta pela LOA/2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, ocorrerá a prorrogação mediante novo termo aditivo compreendendo o período de 01/09/2016 até 14/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua redação e legislação complementar. Vigência: 15/04/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$32.933,12. Fonte: 100000000 - 2016NE800233. Data de Assinatura: 12/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 15/2004.
Nº Processo: 00588000117200471.
DISPENSA Nº 36/2004. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04409533000182. Contratado: CAVALCANTE & ESTEVES LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência de 20.04.2016 a 31.08.2016 no valor de R\$ 14.344,02, em razão das restrições impostas pela LOA/2016. Caso orçamento seja suplementado, o ajuste poderá ser estendido até 19.04.2017 condicionada a certificação orçamentária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 20/04/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$39.418,68. Fonte: 100000000 - 2016NE800159. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 110061-00001-2016NE000096

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº. 001/2006 - Controladoria-Geral da União e Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA**.

Nº PROCESSO: 00213.100011/2016-69
PARTES: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Auarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e a Junta Comercial do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.825.329/0001-42.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos à pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-400, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042700002

OBJETO: Disciplinar o acesso às bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.
RECURSOS: Cláusula Quarta: A cessão das informações pela JUCEPA se dará sem ônus para a CONVENIADA.

VIGÊNCIA: Cláusula Sétima: De conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente CONVÊNIO terá sua vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, a Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Pará, **ANA LUIZA CAVERZAN GUMARAES DA CONCEIÇÃO** (Portaria nº. 693, de 07 de abril de 2016); pela Junta Comercial do Estado do Pará, a sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**.

**SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SAF-ANTAQ/Nº 025/2016

INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 10/2015. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e SUL AMÉRICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 12.138.329/0001-00. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18.05.2016. **VALOR TOTAL:** R\$ 245.079,84 (duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 26.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **UNIDADE GESTORA:** 682010. **GESTÃO:** 68201. **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2016. **PROCESSO:** 50300.000439/2015-11.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016**

Sagrou-se vencedora a empresa PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.875.135/0001-09, pelo valor de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil seiscientos e oitenta reais). O objeto foi adjudicado à mencionada empresa e o certame foi homologado. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Sagrou-se vencedora a empresa PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.290.044/0001-45, pelo valor de R\$ 22.397,20 (vinte e dois mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). O objeto foi adjudicado à mencionada empresa e o certame foi homologado. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 25 de abril de 2016.
ALEXANDRE ABREU TRANZILLO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No D.O.U., nº 74, terça-feira, 19 de abril, seção 3, no extrato termo aditivo, entre a Codeba e a Dmapas Brasil Ltda, onde se lê: "Data de Assinatura; 23/02/2016", leia-se: "Data de Assinatura: 24/03/2016".

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 4058/16-16 - Convite nº 05/2016 - Espécie: Contrato DIPRE/32.2016, datado de 23/03/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e P. S. & LISBOA EVENTOS LTDA. - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de projeto, montagem, manutenção e desmontagem de estande, incluindo estrutura, mobiliário, equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação, paisagismo, comunicação visual e demais procedimentos e fornecimento de materiais necessários à participação da CODESP na Intermodal South America 2016, realizada entre os dias 05 e 07 de abril de 2016, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Francisco José Adriano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e Sr. Jean Romarino Lisboa, Diretor da Contratada.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 19226/15-33 - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2016, firmada entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e a empresa Rio Master Equipamentos de Proteção Individual Ltda - ME, CNPJ nº 12.335.267/0001-19 - Pregão Ele-

trônico/SRP nº 56.2015. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais, item 16, para a Superintendência da Guarda Portuária, com validade de 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Data de assinatura: 26/04/2016. Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017. Rubrica contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP e o Sr. Alessandro Barros da Silva, Sócio Administrador da contratada.

Processo nº 19226/15-33 - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2016, firmada entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e a empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda - EPP, CNPJ nº 07.764.000/0001-07 - Pregão Eletrônico/SRP nº 56.2015. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais, item 14, para a Superintendência da Guarda Portuária, com validade de 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais). Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Data de assinatura: 26/04/2016. Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017. Rubrica contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP e a Sra. Cintia Sanchez, Sócia Administradora da contratada.

Processo nº 19226/15-33 - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2016, firmada entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e a empresa Srg 7 Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº 17.791.755/0001-54 - Pregão Eletrônico/SRP nº 56.2015. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais, itens 8 e 17, para a Superintendência da Guarda Portuária, com validade de 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 15.522,00 (quinze mil e quinhentos e vinte e dois reais). Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Data de assinatura: 26/04/2016. Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017. Rubrica contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP e a Sra. Vera Lucia Rodrigues, Representante legal da contratada.

Processo nº 19226/15-33 - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2016, firmada entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e a empresa Double Seg Indústria e Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 03.466.046/0001-57 - Pregão Eletrônico/SRP nº 56.2015. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais, itens 2, 7, 13, 18, 19 e 20, para a Superintendência da Guarda Portuária, com validade de 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 22.958,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais). Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Data de assinatura: 26/04/2016. Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017. Rubrica contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP e o Sr. Fábio Colenghy Assunção Fróes, Sócio Diretor da contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2016 - UASG 399003**

Nº Processo: 11899/16-71 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio à manutenção das redes de hidráulica, ao abastecimento de água à embarcações e a manutenção em geral nas áreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com o Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Cons. Rodrigues Alves, S/n Macuco - SANTOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399003-05-21-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADEMIR BENTO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 26/04/2016) 399003-00053-2015NE532012

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo: nº 8718/11-42 - Concorrência nº 11/2011.
Espécie: Suspensão de Prazo do Contrato DP/30.2012, celebrado em 19/07/2012, publicado no D.O.U. sob nº 144, de 26/07/2012, Seção 3, página 2, que firmam a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e o CONSORCIO SERVENG/CONSTRUMAC. Objeto: Suspender o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, no período de 29/02/2016 a 29/04/2016, até o fim da temporada de cruzeiros 2015/2016, sem ônus à CODESP. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos deliberado em sua 175ª Reunião (ordinária), realizada em 16/02/2016, e aprovação do Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CONSAD, em sua 49ª Reunião (ordinária) de 29/02/2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2016/CDP**

ESPÉCIE: Modalidade: Concorrência nº 11/2016/CDP
Objeto: A Comissão Especial de Licitação torna pública e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: PROCESSO CDP Nº : 830/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.